

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 11/2022 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 29/2022
Data do Processo: 01/03/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

a aquisição de cestas básicas, destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição do anexo II e Termo de Referência anexo III do edital, para a formação de REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES para eventuais e futuras aquisições.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 11/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 16 de Março de 2022, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 2568, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 29/2022, Licitação nº 11/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos dezesseis dias do mês de março de 2022, às quatorze horas, a Pregoeira Jucilene Goldoni Calieri e o servidor Laudecir Francio, membros da Equipe de Apoio, designadas pelo Decreto nº 2568/2021 de 06 de janeiro de 2021, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: MERCADO DAL PUPPO LTDA e COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCÓRDIA. Inicialmente as partes foram advertidas de que a licitação será gravada através do sistema audiovisual. Aberta a sessão pública pela Pregoeira, a mesma solicitou que os representantes apresentassem os envelopes de proposta e documentação comprobatória de posse de poderes para representar suas empresas e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.4 e seus subitens, do Edital. Assim o fez, o Srº. Srª DRIANE MURARO representante credenciado da empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA e o Srº ROBERTO ANTONIO DAL PUPPO sócio proprietário da empresa MERCADO DAL PUPPO LTDA. Indagados pela Pregoeira sobre a opção de microempresa, somente a empresa MERCADO DAL PUPPO LTDA se credenciou como microempresa. Na sequência, foi observado a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, todas as empresas apresentaram a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pela Pregoeira, a equipe de apoio e os representantes legais das licitantes. Na análise da proposta constatou-se que as empresas apresentaram as propostas conforme exigências do presente Edital, estando habilitadas para as fases seguintes do certame. Por conseguinte, a Pregoeira deu início à fase dos lances verbais, os quais a empresa habilitada não teve interesse em dar lances, permanecendo a proposta original e por estar dentro dos requisitos do edital foi classificada. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pela Pregoeira, a equipe de apoio e os representantes legais das licitantes. Na análise da documentação, constatou-se que as empresas apresentaram a documentação conforme o presente Edital. A Comissão de licitação, procedeu a verificação no cadastro, sendo que as empresas participantes não apresentaram qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 6.1.5 do edital. Após análise criteriosa da documentação do presente certame, pelos participantes presentes e comissão de licitação, as partes não manifestaram qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este último. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira, a equipe de apoio e os representantes legais das empresas presente ao final da sessão.

Participante: 6021 - COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCÓRDIA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	cestas básicas equipada com os seguintes itens:; 01-pacote arroz 05 kg- CHINES 01- pacote Farinha de trigo especial 05 kg- AMANDY 01- pacote t açúcar cristal 05 kg-EUROÇUCAR 01- pacote fubá milho de 02 kg-AMANDY 03- kg Feijão Preto -URBANO 01- lata óleo de soja 900 ml-SOYA 01-vidro café granulado 200 gramas- TRES CORAÇÕES 01- doce de frutas pote de 400 gramas-BOM PRINCIPIO 01- bolacha doce sortida pacote 650 gramas-CASAREDO 01-kg sal refinado-APOLO 01 pacote achocolatado 400 gramas- APTI 01- pacote macaráo c/ovos 500 gramas-PARATI 02-pacote leite em pó de 400 gramas-AURORA 02- Sabonete 85 gramas-PALMOLIVE 01-creme dental 90 gramas-SORRISO	UN	1.000,00		0,0000	150,00	150.000,00

Marca:

Total do Participante -----> 150.000,00

Total Geral -----> 150.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 11/2022 - PR

**CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC**

**Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 29/2022
Data do Processo: 01/03/2022**

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 16 de Março de 2022

COMISSÃO:

JUCILENE GOLDONI CALIARI - - Pregoeiro(a)
LAUDECIR FRANCO - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
TATIANE ZANELLA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
SUZANA GIOMBELLI - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO